



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA Nº 22/2008

- I. **Identificação do bem cultural:** Distrito de Conceição do Ibitipoca.
- II. **Município:** Lima Duarte
- III. **Objetivo:** Avaliar possível descaracterização causada pelo calçamento em bloquete de concreto pré-fabricado da estrada de acesso do Distrito de Conceição do Ibitipoca ao Parque Estadual.
- IV. **Localização:** Distrito de Conceição do Ibitipoca, município de Lima Duarte.
- V. **Descrição Histórica e arquitetônica:**

Rochas, penhascos, grutas, paredões, cavernas, cachoeiras, bromélias, orquídeas, cactus e líquens compõem a paisagem da Serra do Ibitipoca, uma extensão da Serra da Mantiqueira, localizada a sudeste de Minas Gerais. De formação geológica, predominantemente quartzítica, o relevo acidentado, enfatiza a formação de "gargantas", cavernas, despenhadeiros, pequenos cânions, entre outros acidentes geográficos. Estas características, associadas a areia branca do local e tipo de solo levam geólogos a acreditar que a região teria sido mar.

De grande beleza hídrica, a serra tem um tom de ouro especial nas águas. A coloração se deve a decomposição da matéria orgânica vegetal humificada, também responsável pela acidez dos rios, empecilho para sobrevivência dos peixes. Diversas nascentes brotam na Serra do Ibitipoca, divisora das bacias dos rios Grande e Paraíba do Sul. No local ainda são encontradas grutas quartzíticas e diversas espécies da flora e da fauna brasileiras.

A porta de entrada para este recanto natural é a rústica vila de Conceição de Ibitipoca, conhecida como Arraial, que ainda preserva as ruas de terra e arquitetura colonial. A tradição mineira também está presente nos pratos caseiros, muitos feitos no antigo fogão a lenha.



Figuras 01 e 02 – Igrejas de Conceição do Ibitipoca.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Conceição do Ibitipoca é uma das mais antigas vilas de Minas Gerais. A Vila é Distrito do município de Lima Duarte e está distante 3Km da portaria do Parque Estadual do Ibitipoca. Alguns estudiosos da língua tupi descrevem a tradução do nome Ibitipoca como “casa de pedra”, pela existência de muitas cavernas que serviam de moradia aos índios. Outros estudos indicam a versão da “serra que estoura” (ibiti= serra + poca = estoura), referência aos trovões que são comuns na serra.

Os primeiros relatos sobre a região datam de 1692, o “Monte do Ebitipoca” é citado no roteiro de viagem do Padre João Faria Fialho (bandeira de Taubaté). No século seguinte, a região atingia mais de cinco mil moradores em decorrência da procura pelo ouro. Após a descoberta do mineral em abundância, na “Vila Rica”, o êxodo foi geral. Ficou apenas a população mais humilde que não tinha condição financeira para sair. Hoje, a vila é freqüentada por turistas de todos os cantos e sua população não ultrapassa os dois mil habitantes.

A maior atração de Conceição do Ibitipoca, é o Parque Estadual de Ibitipoca, criado pela Lei 6.126 em 04/07/1973, com área total de 1488 hectares e altitude média de 1.500 metros. A infra-estrutura do parque possui portaria, lanchonete, anfiteatro, centro de visitantes, área para camping, portarias e estacionamento. Há várias atrações naturais, como trilhas, mirantes, grutas, piscinas naturais, cachoeiras e picos. E a fauna e flora, além de ricas, são bem diversificadas.



Figura 03 – Vista do entorno do parque.

VI – Contextualização

Em denúncia feita para a Promotoria de Justiça de Lima Duarte, foi informado que a Prefeitura estava efetuando obras de calçamento da estrada que liga o distrito de Conceição do Ibitipoca ao Parque Estadual utilizando material que descaracteriza o patrimônio. As obras foram iniciadas e aproximadamente 500 metros foram pavimentados com paralelepípedos de pedras, conforme previsto no edital. Entretanto, houve troca de empreiteira na execução das obras, sendo que a nova contratada passou a utilizar o bloquete de concreto pré-fabricado intertravado como pavimentação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Segundo laudo constante nos autos, emitido pelo Engenheiro Civil e Eletrotécnico Arletti da Cunha Falcometa, a pavimentação deveria ocorrer utilizando como matéria prima paralelepípedos de pedra, utilizando como uma das justificativas para a escolha deste material o resgate do calçamento antigo utilizado nas ruas históricas. Alegou que a pavimentação com bloco pré-moldado de concreto era desaconselhada, pois agride o meio ambiente, apresenta textura lisa, sem características anti-derrapantes, podendo ocorrer escorregamentos de pessoas a pé e de animais. Este engenheiro encontra-se devidamente registrado no Crea, entretanto não foi anexada cópia da ART referente ao laudo. Para validação do mesmo, é necessária a anotação de responsabilidade técnica.

Segundo conta nos autos, foram firmados dois convênios entre o IEF e a Prefeitura Municipal de Lima Duarte. O primeiro de nº 010402105, datado de 20/12/2005, tem como objeto a pavimentação da via de acesso que liga o Distrito de Conceição do Ibitipoca ao parque e o material especificado é a pedra poliédrica granulítica ou similar (paralelepípedo de pedra). O segundo, datado de 17/07/2007, tem como objeto a continuidade da pavimentação da estrada entre Conceição de Ibitipoca e o parque e o material especificado é o bloco pré-moldado intertravado de concreto.

As obras foram iniciadas pela empresa ganhadora da licitação que efetuou pavimentação de aproximadamente 500 metros em paralelepípedos de pedras. Entretanto, houve rescisão do contrato, conforme reunião realizada em 27/04/2007. Com a saída desta empreiteira foi feita nova licitação em setembro de 2007 e foi alterada a especificação da pavimentação para bloquetes pré-fabricados intertravados de concreto.

Segundo informações constantes nos autos, o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ibitipoca não concordou com a especificação do novo material de pavimentação e estes solicitaram ao prefeito de Lima Duarte a alteração do revestimento, voltando a utilizar o paralelepípedo de pedra, alegando descaracterização ao patrimônio.

VII – Análise e conclusões

Conforme informado nos autos, a estrada de acesso da vila ao parque, anteriormente de terra, encontrava-se em péssimo estado de conservação, inviabilizando o tráfego no período das chuvas, o que estava trazendo prejuízos ao turismo na região.

Conforme as fotos existentes nos autos, a pavimentação de algumas vias do Distrito de Conceição do Ibitipoca é feita por paralelepípedos de pedra. A estrada de acesso ao parque, originalmente sem calçamento, possui dois materiais diferentes utilizados na pavimentação, o bloquete pré-fabricado intertravado de concreto e o paralelepípedo de pedras.

Houve equívoco da prefeitura local em licitar a pavimentação do mesmo trecho de estrada, especificando materiais distintos. Deveria haver um estudo prévio da pavimentação mais adequada para o local, que trouxesse menos impactos para o meio onde está localizada a estrada, tanto visuais quanto ecológicos.

A utilização de dois materiais diferentes na pavimentação de uma mesma estrada, relativamente curta, com aproximadamente 3 km de extensão, não é o ideal, pois há uma descontinuidade do trajeto, tanto no visual quanto na textura do material.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O ideal seria que houvesse uma continuidade do piso já existente no Distrito de Conceição do Ibitipoca, ou seja, o piso de paralelepípedos de pedras, como uma forma de unificar a pavimentação do Distrito e da estrada de acesso ao Parque. Entretanto, como a pavimentação de paralelepípedos não era a original da estrada de acesso ao Parque, que era em terra batida, e como as obras já estão concluídas, **não justifica a remoção e troca do revestimento utilizado**. Seria um gasto desnecessário do dinheiro público e não seria resgatada a originalidade da pavimentação. Além disso, com o passar do tempo e com a ação das intempéries e da própria natureza, a tonalidade neutra e acinzentada da pavimentação de blocos intertravados de concreto se tornará bem próxima da de paralelepípedos, tornando o trajeto mais contínuo e uniforme.

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2008.

Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br